

Administração da VALNOR discrimina trabalhadores

06-Jan-2014

TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 31

A Valnor aplicou de forma discriminatória a tolerância de ponto aos seus trabalhadores no passado dia 31, contrariando orientações gerais, as quais determinavam a tolerância de ponto para todos os trabalhadores em meio-dia de trabalho.

É uma prática que se repete! A Administração da Valnor aplica aos seus trabalhadores medidas mais penalizadoras do que as demais empresas do Grupo.

Com efeito não bastava já a existência de um Regulamento Interno sobre as condições de utilização dos veículos e outros equipamentos móveis afectos à operação da Valnor, que constitui um meio que a administração utiliza, de forma arrogante e prepotente, para reprimir trabalhadores o que é um verdadeiro atentado à sua dignidade.

Nenhuma empresa do grupo aplica tal Regulamento de forma tão brutal e insensível.

Agora a concessão de tolerância de ponto, em vésperas de ano novo, constitui mais uma demonstração do que afirmamos.

De facto em todas as empresas do grupo EGF a tolerância de ponto foi extensiva a todos os trabalhadores de igual forma, beneficiando todos eles da dispensa de meio-dia de trabalho.

Ver comunicado